DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 920

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 14/10/2026 17:18:18 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO n.º 3.577, de 13 de outubro de 2026

"Altera o Decreto Municipal nº 3.474, de 06 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas do Município de Ibaté/SP no ano de 2026, e dá outras providências."

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté, no uso de suas atribuições legais previstas na LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica alterado o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.474, de 06 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII – 30 de outubro, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público;"

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.474, de 06 de janeiro de 2026.

Artigo. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 13 de outubro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N.º 336, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS QUE MENCIONA

CONSIDERANDO os fatos constantes do Protocolo n.º 3001/2026,

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÉ, RONALDO RODRIGO VENTURI no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Ibaté, e pelo artigo 62 da Lei Complementar Municipal n.º 3.864, de 28 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Protocolo n.º 3001/2026, Apuração na utilização de recursos de adiantamento, visando esclarecer as circunstâncias do ocorrido, identificar eventual responsabilidade e verificar a existência de possível irregularidade funcional, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 3.864, de 28 de julho de 2026.

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria Municipal n.º 269, de 26 de agosto de 2026, composta pelos seguintes servidores: ALINE JULIANA DA SILVA, RG nº ***.982.656-* Presidente; HELENA DUARTE DE OLIVEIRA, RG nº ***.375.952-* – Secretária e ISABELLA EMANUELE CORREA, RG nº ***.188.036-* – Membro.

Parágrafo único. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá livre acesso às repartições públicas municipais para a coleta de provas e informações, bem como prioridade na requisição de documentos e processos de outros órgãos, podendo requisitar documentos, colher depoimentos, realizar diligências e determinar a produção das provas necessárias à elucidação dos fatos, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 3.864, de 28 de julho de 2026.

Art. 3.º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias para a conclusão da Sindicância,** podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento motivado da Comissão, com o aceite da autoridade instauradora, manifestado em despacho, independentemente de nova publicação de portaria, nos termos do artigo 66 da Lei Complementar Municipal n.º 3.864, de 28 de julho de 2026.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 13 de outubro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
- Prefeito do Município –

.....

PORTARIA Nº 337
De 14 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **GUSTAVO LEANDRO FABIANO**, portador(a) do CPF n.º ***771678**, titular do emprego público efetivo de **ENFERMEIRO**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, lotado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 4.474/2026.

Artigo 2º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **RUBIA MARA ROSA MARQUES**, portador(a) do CPF n.º ***512178**, titular do emprego público efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, lotado(a) à Secretaria Municipal de Saúde, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 4.472/2026.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 14 de outubro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 338
De 14 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) senhor(a) **LILIAN DA SILVA**, portador(a) do CPF n.º ***494968**, para exercer o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao emprego, na forma da legislação vigente.

Artigo 2º - **NOMEAR** o(a) senhor(a) **VANIA DE SOUZA ERNESTO FERRASSINI**, portador(a) do CPF n.º ***335618**, para exercer o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao emprego, na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - **NOMEAR** o(a) senhor(a) **MARINEZ RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º ***334348**, para exercer o emprego público de **ATENDENTE**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao emprego, na forma da legislação vigente.

Artigo 4º - **NOMEAR** o(a) senhor(a) **SILVIA HELENA DA CRUZ**, portador(a) do CPF n.º ***076218**, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao emprego, na forma da legislação vigente.

Artigo 5º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 14 de outubro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2697/2026

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura Municipal de Ibaté, por meio do Departamento de Suprimentos e Aquisições, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, torna público aos agentes culturais e demais interessados que fica **PRORROGADO** o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2.

- **Novo prazo final para inscrições: 24 de outubro de 2026, até às 18hrs.**

A prorrogação tem por finalidade ampliar as oportunidades de participação dos agentes culturais do Município, assegurando ampla divulgação do edital e tempo hábil para que os interessados compreendam seus requisitos, esclareçam dúvidas e providenciem a documentação necessária à apresentação de suas propostas, em complemento à reunião presencial de esclarecimentos realizada em 07 de outubro de 2026. A medida busca, ainda, favorecer a participação de um número maior de proponentes, contribuindo para a democratização do acesso aos recursos públicos destinados ao fomento cultural e para o fortalecimento da produção artística e cultural no Município. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Suprimentos e Aquisições da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/ e/ou pelo e-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br / pnabibate@gmail.com

Ibaté, 14 de outubro de 2026

Marcela Francellin Delfino
Diretora de Dep. de Suprimentos e Aquisições

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 – EDITAL 01

EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A **Prefeitura Municipal de Ibaté**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação da Classificação Preliminar, publicado em 18 de setembro de 2026, conforme segue:

1. **Não houve interposição** de recursos contra o Edital de Divulgação da Classificação Preliminar.

Ibaté, 14 de outubro de 2026

Comissão do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 - EDITAL 02

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

A **Prefeitura Municipal de Ibaté**, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1. As **NOTAS** das provas de títulos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a "área do candidato" pelo link https://www.ibamsp-concursos.org.br/login, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **15 e 16 de outubro de 2026 até as 18h**.

3. O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Ibaté, 14 de outubro de 2026.

Comissão do Concurso Público

1

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO - 02/2026 – Edital 02

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULO POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA

6078 - PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE - 31H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
21160	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	2,00
20961	ANA LAURA OLÍMPIO CRISTINO	2,00
20179	BEATRIZ HELENA MANGIERI	0,00
20900	DÉBORA LOPES DE MORAES TERRA MUNHOZ	2,00
20905	JEISIANE DA SILVA INACIO	2,00
20051	KELI CRISTINA DOS SANTOS	2,00
20534	MARILDA GOES SILVA SANTOS	1,00
20284	MAYARA PERUSSI BOLATO	2,00
21274	NOELI DANIELA DE SOUZA PERUSSI	0,00
21358	REBECA SOUZA DE MIRANDA	3,00
20286	TAMIRIS PEZZAN DA ROCHA	2,00
21173	VALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA	1,00
20128	YASMIN TORTORA MARTINHO	2,00

6079 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
21271	ADRIANA SALES SANTOS MENDES	2,00
20384	ALINE DE CASSIA	2,00
21000	ALINE EDIANE DA SILVA RIBEIRO	2,00
20948	ALINE FRANCIS GIANEIS ANTUNES BONO	2,00
20567	AMANDA APARECIDA NASCIMENTO VARGAS BORGES	2,00
21145	AMANDA CAROLINA BROGGIO WENZEL	1,00
21180	AMANDA CAROLINA MARMO DE ALMEIDA	3,00
20753	AMANDA DOS REIS HERMANN	5,00
20191	ANA CAROLINA SABINO DOS SANTOS	5,00
20050	ANA PAULA DA SILVA ALVES	2,00
20679	ANA PAULA GHILARDI	2,00
21353	ANA RENATA DOS SANTOS DO AMARAL	2,00
20593	ANALIA AGOSTINHO ÁSARA DE LIMA	2,00
20837	ANDRÉ VINICIUS MAGALHÃES RIBEIRO	2,00
20282	ANDREI CEZAR DA SILVA	3,00
21404	BEATRIZ HELENA MANGIERI	0,00
20073	DAIANE CHRISTINE BIFFI SINOARA	2,00
21197	DANIEL OLÍMPIO DE SANTANA JÚNIOR	0,00
20013	DANIELA CAMARGO GALLO	2,00
20119	DAYANE APARECIDA ESTEVAM DE LIMA	2,00
20371	DAYANE SOARES FERRAZ	2,00
21235	DEIVID WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	2,00
21548	ELIANE ANDREIA DOS SANTOS	1,00
20441	ELIEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	2,00
21418	ÉRICA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	2,00
21312	ERIKA LILIANE CAPORASSO	2,00

20820	EVELAINE DOMINGUES	2,00
21104	GILMARIA SANTOS SOARES FRANCISCO	2,00
20350	GIOVANNA LOPES CENTANIN	1,00
21260	GLAUCIA MASCHIO PEREIRA	1,00
20038	HELOISE MURGO DE GODOY	1,00
20838	JAQUELINE DIAS GATTI	2,00
20906	JEISIANE DA SILVA INACIO	2,00
21379	JÉSSICA SOUZA COUTINHO BELGA	2,00
20079	JHECYLEN FERNANDA FONSECA	2,00
20369	JOANA D ARC DA SILVA NUNES FRANÇA	2,00
20616	JUCENIA DE FÁTIMA RAMOS SILVA	1,00
20054	JULIANA GUEDES DOS SANTOS MARCONI	8,00
20791	KARYN MEYER	9,00
21001	KAUANE LEMOS SANTIAGO	3,00
20825	LADY ANA DE OLIVEIRA DALLANTONIA	2,00
20181	LETÍCIA FERNANDA NOVAIS OVEJANEDA MORETTI	1,00
20977	LETÍCIA FERNANDES SILVA	2,00
20497	LILIAN DA SILVA	1,00
20685	LISANGELA MILANEZ DA CRUZ	2,00
20209	LUANA MARCELINO FERREIRA DELFINO	1,00
20613	LUDMILA LUZIA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	2,00
20752	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2,00
21550	MARCIA CRISTINA SOARES PAULOVICH	1,00
21450	MÁRCIA FRANCISCO DE MELO	1,00
21142	MARIA EDUARDA LIMA PEREIRA	3,00
20370	MARIA FABIANA DOS SANTOS SIQUEIRA	2,00
20440	MARIA ISABEL DA SILVA FASSINI	2,00
21397	MARIANA DA SILVA BARROS	0,00
20533	MARILDA GOES SILVA SANTOS	1,00
20796	MARY DELFORNO GAMBIM	2,00
20493	MATHEUS BENTO DE ANDRADE	2,00
20293	MAYARA PERUSSI BOLATO	2,00
21225	MAYLANE DA CRUZ ESTEVES	2,00
21042	MICHELLE LAYS CORREIA FERREIRA	2,00
21035	NAIARA HELENA DA SILVA	2,00
20354	NAIDA REGINA NOVELLI EVARISTO	2,00
20255	NICOLAS ARLINDO RABELLO FERREIRA LEITE	1,00
20946	PALOMA GABRIELA VENTURA BATISTA	1,00
20763	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	2,00
20058	RAYNE SAIDEL CORTEZ GANACIN	2,00
21284	REGIANE DE FÁTIMA PEREIRA	2,00
20861	RICHARD LAZARINI	10,00
20930	RIDAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	2,00
20078	ROSA MARIA GUEDES DA SILVA	1,00
20156	SANDRA MARCIA GONÇALVES PEREIRA	1,00
20935	SEILA DE CASSIA BIANCHIM	2,00
20649	SHAELY ASTOLPHO	2,00
20853	TALES JOSÉ LOPES LINS	3,00

20287	TAMIRIS PEZZAN DA ROCHA	2,00
20019	TAMIRIS VOLPIANO FRANÇOSO	2,00
21326	TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	1,00
20881	TATIANE LUZIA DO VALLE	2,00
20290	THAMÍRIS CRISTINA CHINALIA POMPONIO	2,00
20843	THAYNÁ MOREIRA LIMA VANZELLI	1,00
21175	VALQUIRIA SANTOS DE OLIVEIRA	1,00
20873	VANESSA DO ROCIO PEREIRA	1,00
20189	VANESSA SILVA DOS SANTOS	2,00
21334	VIVIANE CRISTINA FIRMINO DE MACEDO	2,00

6082 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
21293	ALINE CRISTINA STELZER LUNA	1,00
21075	ALINE DE TOLEDO CASSINELLI	2,00
20985	ANA BEATRIZ ZANIN	3,00
20695	ANA CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA	2,00
21355	ANA CAROLINA PORTELA ALMEIDA	2,00
20963	ANA LAURA OLÍMPIO CRISTINO	2,00
21031	BIANCA SANTANA DE SOUZA PINHATELLI	2,00
20522	BRUNA CAMILA GARGARELLA	2,00
21332	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA RIOS	1,00
21299	BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA	2,00
20277	CAROLINA APARECIDA SANTOS DE SOUSA	2,00
20306	CLARICE PEREIRA	2,00
20448	CLEIDE MARTINS PEDRO	0,00
20886	DAIANI CRISTINI MASCAGNA	1,00
21316	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	3,00
20902	DÉBORA LOPES DE MORAES TERRA MUNHOZ	2,00
20839	DEISIANE CRISTINA SALLES	2,00
21250	DRIELLY CRISTINA MOREIRA	2,00
20865	ELICA DOS SANTOS SOUZA	9,00
20897	GABRIELA COMETA AISSA	2,00
20563	GABRIELI DOS SANTOS CATOIA	1,00
20640	HEBER GABRIEL PALOMAR	2,00
20169	JACQUELINE GOMES DA SILVA	0,00
21222	JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	1,00
20973	JULIANA MASCHIO PEREIRA	1,00
20981	KARINE KEITH MOURA FERNANDES	2,00
20048	KELI CRISTINA DOS SANTOS	2,00
20325	LUDIMILA LUCAS DO NASCIMENTO BORTOLOTTI	2,00
20167	MAIARA CRISTINA SANTOS BEZERRA	2,00
20045	MARIA APARECIDA ALMEIDA MELO	2,00
20808	MARIA GABRIELLA ROSSINI	3,00
20715	MARIANA BEATRIZ SILVA DO CARMO	2,00
20178	MARIANA FERRAZ	5,00
20507	MARIANA ROTTA FRANÇA	2,00
20668	MARIELLY AFONSO MACIEL	1,00

20708	MARIO MIRANDA DE VASCONCELLOS	2,00
20305	MICHELLE NOBRE MOREIRA	2,00
20682	PAMELLA CARUSO DA SILVA	2,00
21112	RAQUEL APARECIDA NASCIMENTO SILVA	1,00
20053	RAQUEL CORREA	2,00
20267	REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MENDES	2,00
21068	SILENE FERNANDES	2,00
20276	SILVANA PRISCILA GOMES PERES	1,00
21091	SUELI APARECIDA DA SILVA LEAL	1,00
20664	TATIANA SARA MUFATTO	2,00
20104	VITORIA ASSALIM DE BARROS	2,00
20126	YASMIN TORTORA MARTINHO	2,00

6109 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES - 31H

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
20263	CAROLINI MELIZA DE CARVALHO	2,00
20749	DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA	2,00
20298	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	2,00
21108	LARISSA ADRIELE SANTON	1,00
20278	LOURDES APARECIDA DE ALCANTARA	2,00
20822	QUÉZIA CORTEZ NASCIMENTO MENEZES	2,00
20862	RICHARD LAZARINI	10,00
21076	ROSIANE APARECIDA CUNHA	2,00
21223	SABRINA GRAZIELA NOGUEIRA	2,00
20150	SANDRA MARCIA GONÇALVES PEREIRA	1,00
20208	TAYSE SANTANA BRITO DE CARVALHO	2,00
20103	VITORIA ASSALIM DE BARROS	2,00

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2026 - EDITAL 03

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

A **Prefeitura Municipal de Ibaté**, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1. As **NOTAS** das provas de títulos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a "área do candidato" pelo link https://www.ibamsp-concursos.org.br/login, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **15 e 16 de outubro de 2026 até as 18h.**

3. O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Ibaté, 14 de outubro de 2026.

Comissão do Concurso Público

1

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO - 02/2026 – Edital 03

RELAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA

6069 - NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
30133	GABRIEL CAPUZZO LUTFI	1,00
30044	VANESSA BERNARDES TEIXEIRA	0,00
30010	VICTÓRIA MORALEZ SOARES	3,00

6111 - ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
30038	CAMILA GOMES ZAGUETTO	3,00
30135	CLARA MACHADO DOS SANTOS	3,00
30187	NATALIA ANDRICIOLI PERIOTTO	9,00
30094	NAYARA LUCIANA JORGE	3,00

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026 - EDITAL 04

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS

A **Prefeitura Municipal de Ibaté**, nos termos da legislação vigente, torna pública:

1. As **NOTAS** das provas de títulos, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2. Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a "área do candidato" pelo link https://www.ibamsp-concursos.org.br/login, no link "recursos" e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias **15 e 16 de outubro de 2026 até as 18h**.

3. O(a) candidato(a) deverá seguir as orientações descritas no Capítulo Dos Recursos, do Edital de Abertura do Certame.

Ibaté, 14 de outubro de 2026.

Comissão do Concurso Público

1

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO – 01/2026 – Edital 04

RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS DE TÍTULOS POR CARGO EM ORDEM ALFABÉTICA

6040 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
40302	DANILA MARIA CORASSARI	1,00
40212	MARIDELIA RIOS GONZAGA	3,00
40083	RAQUEL REIA PINHEIRO	5,00

6041 - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
40028	AMANDA DUARTE ESCOBAL MAZZÚ	8,00
40278	ISMAELHO PEREIRA DA SILVA	2,00
40175	LARISSA PINELI ANDRÉ	0,00
40106	NATHANY SANTANA PEREIRA	3,00
40225	RONALDO TEODORO BENEDICTO	1,00
40202	THAISE DA SILVA OLIVEIRA MORAIS	8,00
40153	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	2,00

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026, para o provimento **TEMPORÁRIO** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, a comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, que será realizada no dia **16 DE OUTUBRO DE 2026**, às **08h00min**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Avenida São João, n.º 680, Centro, Ibaté/SP.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da contratação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
109	54	MAIARA CRISTINA SANTOS BEZERRA

Ibaté/SP, 14 de outubro de 2026
Jeferson Ricardo Maquedano
- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO VISA IBATÉ Nº 17/26

Ibaté, 15 de Outubro de 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Ibaté fazem saber:

*Fica **DEFERIDA** a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA** para:*

FABIO ROBERTO DE MONTI & CIA LTDA
Processo nº 19.303-061/13
Licença CEVS: 351930310-477-000024-1-0
Ramo de Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Responsável Legal: Fabio Roberto de Monti CPF: ***.312.***-**
Responsável Técnico: Fabio Roberto de Monti CRF/SP: *77**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ
Processo nº 19.303.155/20
Licença CEVS: 351930310-863-000247-1-6
Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
Dispensário de Medicamentos
Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**
Responsável Técnico: Claudia Aparecida De Campos Orlandi CRF/SP: *63**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ
Processo nº 19.303-060/10
Licença CEVS: 351930310-863-000078-1-1
Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**
Responsável Técnico: Amanda de Cássia Vaz Sperandio CRM/SP: **25**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ
Processo nº 19.303.146/20
Licença CEVS: 351930310-863-000244-1-4
Licença CEVS do Equipamento: 351930310-863-000118-1-9
Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**
Responsável Técnico: Cilene do Carmo Donatoni CRM/SP: ***38*
Responsável Técnico do Equipamento: José Alexandre Baptistella CRO/SP: **44*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ
Processo nº 19303154/20
Licença CEVS: 351930310-863-000246-1-9
Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
Dispensário de Medicamentos
Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**
Responsável Técnico: Rafaela Ribeiro da Silva CRF/SP: **67**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ
Processo nº 19.303-064/10
Licença CEVS: 351930310-863-000075-1-0
Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas
Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**
Responsável Técnico: Jefte Rodrigues Matos CRM/SP: **91**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ
Processo nº 19.303.030/16
Licença CEVS: 351930310-863-000192-1-6
Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**

Responsável Técnico: Rita de Cássia Alvarez Sabbag CRM/SP: **12*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Processo nº 19.303.145/20

Licença CEVS: 351930310-863-000242-1-0

Licença CEVS do Equipamento: 351930310-863-000243-1-7

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**

Responsável Técnico: João Ricardo Sabbag CRM/SP: **13*

Responsável Técnico do Equipamento: Izadora Orlandini Soares Giaretta CRO/SP: **25**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Processo nº 19303185/20

Licença CEVS: 351930310-863-000249-1-0

Licença CEVS do Equipamento: 351930310-863-000251-1-9

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**

Responsável Técnico: Luiz Otavio Ribeiro de Paiva Dias CRM/SP: **23*

Responsável Técnico do Equipamento: Marcelo Porciúncula CRO/SP: **04*

Responsável Técnico do Equipamento Substituto: Giovana Pompeu Parrilha CRO/SP: **94**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Processo nº 19303142/20

Licença CEVS: 351930310-861-000010-1-5

Ramo de Atividade: Atividade de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências

Dispensário de Medicamentos

Responsável Legal: Adriana Aparecida Anduca Alves Freitas CPF: ***.438.***-**

Responsável Técnico: Marcio Alexandre Mangili CRF/SP: **72*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Processo nº 19.303-055/19

Licença CEVS: 351930310-851-000066-1-0

Ramo de Atividade: Educação Infantil- Creches

Responsável Legal: Eder Edson de Carvalho CPF: ***.501.***-**

Responsável Técnico: Osmara Aparecida Barbano Claudino CPF: ***.276.***-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Processo nº 19.303-057/19

Licença CEVS: 351930310-851-000068-1-5

Ramo de Atividade: Educação Infantil- Creches

Responsável Legal: Eder Edson de Carvalho CPF: ***.501.***-**

Responsável Técnico: Ligia Fernanda Lima de Holanda Maximo CPF: ***.924.***-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Licença CEVS: 351930310-750-000009-1-4

Ramo de Atividade: Atividades Veterinárias

Responsável Legal: Renato Piccinim Lopes CPF: ***.063.***-**

Responsável Técnico: Izabela Helena Pires CRMV/SP:**63*

Responsável Técnico Substituto: Gabrielle Vieira de Souza CRMV/SP:**66*

Fica ***DEFERIDA*** *a* ***ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA*** *para:*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Processo nº 19.303-060/10

Licença CEVS: 351930310-863-000078-1-1

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**

Responsável Técnico: Amanda de Cássia Vaz Sperandio CRM/SP: **25**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATÉ

Processo nº 19.303.030/16

Licença CEVS: 351930310-863-000192-1-6

Ramo de Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas

Responsável Legal: Diangeles Chagas Inocêncio da Silva CPF: ***.816.***-**

Responsável Técnico: Rita de Cássia Alvarez Sabbag CRM/SP: **12*

.....

Fiscalização

Notificação

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários

compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a limpeza e a manutenção dos respectivos terrenos no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 34. Para preservar a higiene e segurança pública, fica terminantemente proibido:

IX - manter terrenos com vegetação alta, com água estagnada ou utilizá-lo como depósito de lixo;

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
1318/2026	12/10/2026	95804	10 – 12	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1319/2026	12/10/2026	95680	04 – 18	JD. DOMINGOS VALÉRIO

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a construção de muro e/ou calçada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 185 - Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los e construir calçadas dentro dos prazos fixados pelo Município.

Parágrafo único. As propriedades que fazem divisa aos passeios públicos deverão proceder a construção de muros ou muretas com no mínimo 0,50 m (meio metro) de altura.

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
1308/2026	12/10/2026	95716	05 - 26	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1309/2026	12/10/2026	95680	04 - 18	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1310/2026	12/10/2026	95834	11 - 12	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1311/2026	12/10/2026	95835	11 - 13	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1312/2026	12/10/2026	95804	10 - 12	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1313/2026	12/10/2026	95772	09 - 08	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1314/2026	12/10/2026	95776	09 -12	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1315/2026	12/10/2026	95761	08 - 01	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1316/2026	12/10/2026	95662	03 - 24	JD. DOMINGOS VALÉRIO
1317/2026	12/10/2026	95677	04 - 15	JD. DOMINGOS VALÉRIO

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....